



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria da Saúde

Resolução CMS nº003/2025

**“APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO – RAG – 2024”**

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- O § 1º do Art.36, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012**
- A aprovação unanime dos RDQA do 1º,2º e 3º Quadrimestre de 2024
- A utilização dos recursos programáticos conforme a finalidade;
- A descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo;
- A ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;
- A acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições sanitárias;
- A organização e coordenação do sistema de informação de saúde;
- O Processo administrativo nº0611/2025

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada **O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG – 2024, conforme o parecer conclusivo para o exercício de 2024**, que foi favorável.

Art. 2º- Os dados devem foram lançados no Sistema DIGISUS, dê ciência aos órgãos de controle e publique-se no diário oficial do município

São Jerônimo, 24 de fevereiro de 2025.

Lisabel Dornelles Linck
Presidente CMS/SJ

Homologo a Resolução nº 003/25 CMS/SJ, nos termos do Art. 9º , § VI da Lei Municipal nº 3.839, de 26 de Dezembro de 2019.

24 102 12025

Kenia Becker Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Coronel Soares de Carvalho, nº 533, Fone (051) 99795-9904
E-mail: saude.sus@saojeronimo.rs.gov.br - CEP 96700-000 - SÃO JERÔNIMO/RS